



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

# PAUTA Nº 11-A/26, de 14/05/2026

## VETO

**PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIACÃO**

**(Art. 242/244 do Regimento Interno)**

- 1. Veto Total nº 120/26 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 93/26** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 496/2024, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus que “Dispõe sobre regras gerais para a negociação de débitos fiscais de candidatos aprovados em concursos públicos e processos seletivos temporários no estado de Rondônia e seus municípios, como forma de assegurar a posse em cargos públicos”.
- 2. Veto Total nº 121/26 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 94/26** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 496/2024, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus que “Dispõe sobre regras gerais para a negociação de débitos fiscais de candidatos aprovados em concursos públicos e processos seletivos temporários no estado de Rondônia e seus municípios, como forma de assegurar a posse em cargos públicos”.